

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE CACOAL - RO
4ª VARA CÍVEL

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo nº 7010872-08.2024.8.22.0007

Aos 12 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (12/03/2026), nesta cidade e comarca de Cacoal/RO, em cumprimento ao mandado expedido nos autos acima qualificados, eu, Gustavo Aparecido da Silva, Oficial de Justiça, cadastro nº 206389-1, procedi à **PENHORA E AVALIAÇÃO** do seguinte bem:

Bem: imóvel rural de matrícula nº 10.080, correspondente ao lote de terras rurais nº 113-A, com área de 25,0308 hectares, localizado na Gleba 07, Castro Alves, Setor Ipocysara, Projeto Fundiário Corumbiara, no município de Ministro Andreazza/Cacoal-RO, conforme certidão de inteiro teor constante dos autos.

Descrição do imóvel:

O imóvel rural objeto da presente penhora apresenta características típicas de propriedade destinada à exploração agropecuária. Verificou-se a existência de extensas áreas de pastagem formada, com relevo levemente ondulado, adequadas à criação de gado e outras atividades rurais. Constatou-se a presença de curso d'água natural atravessando parte da propriedade, com margens preservadas por vegetação nativa, o que contribui para o abastecimento hídrico da área. A paisagem apresenta vegetação natural remanescente nas partes mais elevadas e áreas abertas destinadas à pastagem. O imóvel possui cercamento com postes de madeira e fios de arame, delimitando áreas internas e externas da propriedade. Também foram observadas estruturas rurais simples, como instalação elevada em madeira (tipo abrigo/depósito rural) e estrutura utilizada para manejo de animais, composta por madeira rústica. A propriedade apresenta acesso por porteira metálica e áreas amplas de campo aberto, com capim formado e presença de árvores esparsas típicas da região, indicando utilização voltada à atividade pecuária. De modo geral, trata-se de imóvel rural produtivo, com recursos naturais disponíveis, topografia favorável e infraestrutura básica compatível com exploração agropecuária.

Valor da avaliação: R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), conforme pesquisa no mercado imobiliário local.

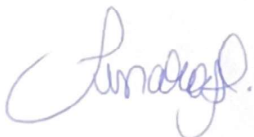
E, para constar, lavrei o presente auto, que vai devidamente assinado. Dou fé.

Cacoal/RO, 12 de março de 2026.



Gustavo Aparecido da Silva

Oficial de Justiça – Cadastro nº 206389-1



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE CACOAL - RO
4ª VARA CÍVEL

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo nº 7010872-08.2024.8.22.0007

Aos 12 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (12/03/2026), nesta cidade e comarca de Cacoal/RO, em cumprimento ao mandado expedido nos autos acima qualificados, eu, Gustavo Aparecido da Silva, Oficial de Justiça, cadastro nº 206389-1, procedi à **PENHORA E AVALIAÇÃO** do seguinte bem:

Bem: imóvel rural de matrícula nº 10.080, correspondente ao lote de terras rurais nº 113-A, com área de 25,0308 hectares, localizado na Gleba 07, Castro Alves, Setor Ipocysara, Projeto Fundiário Corumbiara, no município de Ministro Andreazza/Cacoal-RO, conforme certidão de inteiro teor constante dos autos.

Descrição do imóvel:

O imóvel rural objeto da presente penhora apresenta características típicas de propriedade destinada à exploração agropecuária. Verificou-se a existência de extensas áreas de pastagem formada, com relevo levemente ondulado, adequadas à criação de gado e outras atividades rurais. Constatou-se a presença de curso d'água natural atravessando parte da propriedade, com margens preservadas por vegetação nativa, o que contribui para o abastecimento hídrico da área. A paisagem apresenta vegetação natural remanescente nas partes mais elevadas e áreas abertas destinadas à pastagem. O imóvel possui cercamento com postes de madeira e fios de arame, delimitando áreas internas e externas da propriedade. Também foram observadas estruturas rurais simples, como instalação elevada em madeira (tipo abrigo/depósito rural) e estrutura utilizada para manejo de animais, composta por madeira rústica. A propriedade apresenta acesso por porteira metálica e áreas amplas de campo aberto, com capim formado e presença de árvores esparsas típicas da região, indicando utilização voltada à atividade pecuária. De modo geral, trata-se de imóvel rural produtivo, com recursos naturais disponíveis, topografia favorável e infraestrutura básica compatível com exploração agropecuária.

Valor da avaliação: R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), conforme pesquisa no mercado imobiliário local.

E, para constar, lavrei o presente auto, que vai devidamente assinado. Dou fé.

Cacoal/RO, 12 de março de 2026.

Gustavo Aparecido da Silva
Oficial de Justiça – Cadastro nº 206389-1



REGISTRO FOTOGRÁFICO DO IMÓVEL





